



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

### PORTARIA TRE-CE Nº 582/2024

Promove a elevação de nível dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) instalados nos municípios de Ibiapina-CE e Tauá-CE, em decorrência da adesão da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região ao Acordo de Cooperação Judiciária TRE-CE nº 24/2023 (ACJ n.º 01/2023 TRT7).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no Processo SEI n.º 2024.0.000009171-9,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Pontos de Inclusão Digital (PIDs), de nível 1, instalados nos municípios de Ibiapina-CE, regulamentado pela Portaria TRE-CE nº 805/2023 e localizado na Rua Professora Sinhá Melo, s/n, Bairro José Avelino Portela CEP 62.360-000, e de Tauá-CE, regulamentado pela Portaria TRE-CE nº 807/2023 e localizado na Av. Cel. Vicente Alexandrino Souza, nº 10, Bairro Planalto dos Colibris, CEP 63.660-000, ficam elevados ao nível 2, em decorrência da adesão da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região ao Acordo de Cooperação Judiciária TRE/CE n.º 24/2023 (ACJ n.º 01/2023 TRT7) celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 13 de junho de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 13/06/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000659116&crc=59D8E9B8](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000659116&crc=59D8E9B8), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000659116** e o código CRC **59D8E9B8**.

2024.0.00009171-9

0000659116v1